



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição 709 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REABERTURA DE EDITAIS

O Município de Vera Cruz comunica aos interessados a reabertura dos editais:

Pregão Presencial nº 017/2021: Registro de Preços - Serviço de alojamento de cães e gatos. Abertura dia 25/03 às 13h30.

Pregão Presencial nº 018/2021: Recuperação e manutenção de estradas municipais. Abertura dia 29/03 às 13h30.

Pregão Presencial nº 020/2021: Serviço de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixa de Água para Sec. De Des. Social. Abertura dia 30/03/2021 às 13h30.

Pregão Presencial nº 021/2021: Registro de Preços - Aquisição de gêneros alimentícios para programas do Desenvolvimento Social. Abertura dia 31/03/2021 às 8h30.

Pregão Presencial nº 023/2021: Registro de Preços - Conserto dos veículos usados no transporte escolar. Abertura dia 31/03/2021 às 14h30.

Tomada de Preços nº 002/2021: Aquisição de reservatório de água metálico e reforma. Abertura dia 01/04/2021 às 8h30.

Editais em www.veracruz.rs.gov.br

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal Vera Cruz / RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição 709 - Lei 4.683/18

LEI Nº 5183, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 2.000,00, autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Fundo Municipal de Saúde
0901.1030200362.153 – Manutenção do Centro de Atendimento Municipal Especializado - CAPS/IJ
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -xxxx FR 4501.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
0703.1236100252.052 – Manutenção das Escolas Municipais de Ens. Fundamental
3.3.90.08 – Outros Benef. Assistenc.do Servidor e do Militar – 7677- FR 20....R\$ 100.000,00
TOTALR\$ 102.000,00

Art. 3º Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pelo Superávit Financeiro do exercício anterior, a seguir especificados:

Superávit Financeiro Recurso Vinculado – Custeio MAC (4501).....R\$ 2.000,00
Superávit Financeiro Recurso Livre (001) que se transfere para Recurso Vinculado (020) MDE.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 102.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição 709 - Lei 4.683/18

(Lei nº 5183/2021, fl. 2)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 23 março de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição 709 - Lei 4.683/18

LEI Nº 5184, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dá nova redação Parágrafo-Único do artigo 1º da Lei nº 5.171, de 02 de março de 2021, e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo-Único do artigo 1º da Lei nº 5.171, de 02 de março de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Vera Cruz autorizado a patrocinar a Associação Esportiva Verona para participar do Campeonato Estadual de Futsal Liga 3, a realizar-se a partir do mês de abril, onde os jogos serão disputados em diversas regiões do Estado.”

Parágrafo-Único. O valor a ser repassado à Associação Esportiva Verona, inscrito no CNPJ sob nº 39.541.647/0001-66, será de 10.000,00 (dez mil reais).”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 23 de março de 2021.

Gilson Adriano Becker

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 23 março de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição 709 - Lei 4.683/18

LEI N° 5185, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Cria o programa municipal de microcrédito Banco do Povo no município de Vera Cruz, e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Vera Cruz, o Programa Municipal de Microcrédito Banco do Povo, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social mais harmônico, e formar programas de parceria e cooperação para captação e destinação de recursos.

Art. 2º O Programa Municipal de Microcrédito Banco do Povo, visa incentivar os pequenos empreendimentos, disponibilizando a concessão de microcrédito produtivo e orientando de forma ágil, acessível e adequada aos empreendedores, auxiliando-os na sustentabilidade, manutenção e criação de postos de trabalho e geração de renda, no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.

Art. 3º O Programa Municipal de Microcrédito Banco do Povo será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º A operação e cessão do crédito dar-se-ão por meio de uma Instituição de Microcrédito habilitada e credenciada no PNMPO, nos termos da Lei Federal nº 13.636/2018;

§ 2º Fica o Município de Vera Cruz, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, responsável por realizar o atendimento aos empreendedores, acompanhamento e orientação educativa sobre o planejamento do negócio, assim como recebimento de documentação relacionada ao Programa Municipal de Microcrédito Banco do Povo.

§ 3º A Instituição habilitada será a responsável pela avaliação dos riscos da operação, análise socioeconômica, considerados a necessidade de crédito, o endividamento, a capacidade de pagamento de cada tomador e posteriores cobranças.

Art. 4º Para habilitar-se aos recursos do Programa Municipal de Microcrédito Banco do Povo, o beneficiado deverá atender às seguintes disposições legais:

I - apresentar prova de que não está em débito com a Fazenda Municipal; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição 709 - Lei 4.683/18

II - se pessoa Jurídica, apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 23 março de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição 709 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.